



Resolução 06/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Institui os critérios para credenciamento e credenciamento de professores como membros do corpo permanente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para o credenciamento e credenciamento de professores do corpo permanente do PPG-THL, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Poderão ser credenciados no quadro permanente do PPG-THL os profissionais com título de doutor em qualquer área do conhecimento que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:

- a) Apresentar projeto de pesquisa
- b) Apresentar plano de trabalho para o próximo quadriênio

Parágrafo único – Docentes aposentados do PPG-THL com bolsa produtividade do CNPq em vigor serão aceitos no quadro permanente mediante ingresso como colaborador voluntário, de acordo com os critérios indicados na resolução 05/2022.

Artigo 2º - São elegíveis para credenciamento no corpo permanente do PPG-THL os professores que cumpram todos os critérios estabelecidos a seguir:

- a) Ter projeto de pesquisa
- b) Para credenciamento: Ter publicado no último ano duas produções qualificadas. Para credenciamento: Ter publicado nos últimos dois anos em média duas produções qualificadas por ano.
- c) Ter participado nos últimos cinco anos de ao menos um evento acadêmico por ano
- d) Ter orientado projetos de pesquisa no PPG-THL
- e) Ter participado de atividades acadêmico-administrativas do PPG-THL (comissões, reuniões de colegiado, dentre outras; caso o professor seja de outra Instituição de Ensino esta cláusula poderá ser dispensada pelo PPG-THL)
- f) Ter ministrado disciplina no âmbito do PPG-THL no quadriênio